



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 186/78

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1.979/1.981.

A Camara Municipal de Buritis, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º)- O Orçamento plurianual de Investimentos do Município de Buritis, para o triênio de 1.979/1981, elaborado na forma dos atos complementares nºs 43 e 76 de 29.01 e 21.10.69, respectivamente, estima para o período as despesas de Capital em cr\$ 17.239.000,00 (de zessete milhões e duzentos e trinta e nove mil cruzeiros).

ARTIGO 2º)- Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital estimadas no orçamento plurianual de Investimento para o triênio de 1.979/1.981 são assim distribuídos:

DESPESAS DE CAPITAL	1979	1980	1981	TOTAL
Superavit do Orçamento corrente-	225.807,00-	565.000,00 -	620.000,00-	1.210.807,00
Operações de Créditos.....	1.960.000,00-	600.000,00 -	1.360.000,00-	3.920.000,00
Alienação de Bens Móveis e imóveis	240.000,00-	320.000,00 -	115.000,00-	575.000,00
Transferencia de Capital.....	3.318.193,00-	3.800.000,00 -	4.415.000,00-	11.533.193,00
TOTAL.....	5.544.000,00-	5.185.000,00 -	6.510.000,00-	17.239.000,00

ARTIGO 3º)- As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programados com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ao na seguinte forma.

DESPESAS POR FUNÇÃO	1979	1.980	1.981	TOTAL
Legislativo.....	12.000,00-	20.000,00-	35.000,00-	67.000,00
03-Ad.Planejamen- to.....	288.000,00-	375.000,00-	675.000,00-	1.338.000,00
08-Ed.Cultura....	1.186.000,00-	1.210.000,00-	1.415.000,00 -	3.811.000,00
10-Hab.Urbanismo-	878.000,00-	930.000,00-	1.320.000,00 -	3.128.000,00
13-Saude Saneamen to.....	500.000,00-	650.000,00-	750.000,00 -	1.900.000,00
16-Transporte....	1.180.000,00-	1.500.000,00-	1.615.000,00 -	4.295.000,00
-SUB TOTAL.....	4.044.000,00-	4.685.000,00-	5.810.000,00 -	14.539.000,00
99-Res.Contingen- cia.....	1.500.000,00-	500.000,00-	700.000,00 -	3.700.000,00
TOTAL.....	5.544.000,00-	5.185.000,00-	6.510.000,00-	17.239.000,00

ARTIGO 4º)- Na elaboração das prppostas orçamentárias anuais do pe- ríodo, serão ajustadas as importancias consignadas nos projetos po- dendo em consequencia da alteração da receita ser criados novos su- pprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

§ Único:- As importancias referentes aos exercícios de 1.980 e 1.981 estimados a preço de 1.979, serão corrigidos monetariamente,

continua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes ,
aqueles exercícios.

ARTIGO 5º)- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.979,
revogadas as disposições em contrário.

Buritis, 28 de outubro de 1.978



PREFEITO



SECRETARIO.

XX

LEI Nº 187/78

"Extrato da Lei"

DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE
BURITIS (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Buritis (mg) faço saber
que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te Lei.

TITULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
CAPITULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º) Este Código disciplina a atividade tributária do Município
e regula as relações entre o contribuinte e o Fisco Municipal.

Art. 2º)..... Art. 114)-Este código entrará em vigor no dia
01 de janeiro de 1.979, revogada as disposições em contrário, es-
pecialmente a Lei nº 58/74.

Prefeitura Municipal, 03 de novembro de 1.978



Elizeu Nadir José Lopes
PREFEITO

OBS: Registrada somente o Extrato da Lei visto estar arquivado no
cofre da Prefeitura Municipal, o original do Projeto aprovado pela
camara Municipal em 03/11/78 em primeira discussão.

XX

LEI Nº 188/78

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVI-
DENCIAS.

A Camara Municipal de Buritis(mg), por seus repre-
sentantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte '
Lei.

ARTIGO 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte do
terreno da Praça Juscelino Kubistchek para construção do Prédio '
da TELEBRASÍLIA, nesta cidade.

continua na folha 61